CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº78/2023

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FUTURO, CNPJ 50.772.974/0001-61, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de outubro de 2023.

Ver. Ishard Araújo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FUTURO, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada na Rua Almirante Mourão de Sá, 100, Bairro Fazenda Coutos, CEP: 40.730-585, inscrita no CNPJ sob o n° 50.772.974/0001-61, desde a sua fundação tem como objetivos principais a promoção de ações sociais e educacionais para a comunidade de Salvador.

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FUTURO vem trabalhando em ações de desenvolvimento em prol a população, e incentivando o fortalecimento e a realização da conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, assim como na defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Conforme se infere das breves linhas, a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE FUTURO tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil. Nestes termos, é indispensável a renovação da titulação de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 02 de outubro de 2023.

Ver. Isnard Araújo
1º Secretário